

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 14/2010

de 9 de Fevereiro

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe Pedro Nuno de Abreu e Melo Bártolo como Embaixador de Portugal no Tajiquistão.

Assinado em 22 de Janeiro de 2010.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 4 de Fevereiro de 2010.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Decreto do Presidente da República n.º 15/2010

de 9 de Fevereiro

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe Pedro Nuno de Abreu e Melo Bártolo como Embaixador de Portugal no Cazaquistão.

Assinado em 27 de Janeiro de 2010.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 4 de Fevereiro de 2010.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Declaração n.º 3/2010

Designação dos membros do Conselho de Acompanhamento da Criação e Instalação dos Julgados de Paz

Para os devidos efeitos se declara que foram designados membros do Conselho de Acompanhamento da Criação e Instalação dos Julgados de Paz, constituído nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 65.º da Lei n.º 78/2001, de 13 de Julho, os seguintes cidadãos:

Juiz conselheiro jubilado Jaime Octávio Cardona Ferreira, designado pelo Presidente da Assembleia da República, que preside.

Deputado Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, em representação do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Deputado António Carlos Sousa Gomes da Silva Peixoto, em representação do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata.

Deputado Filipe Tiago de Melo Sobral Lobo d'Ávila, em representação do Grupo Parlamentar do Partido Popular.

Dr.ª Noémia Anacleto, em representação do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Dr.ª Maria Odete dos Santos, em representação do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português.

Dr. Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes, em representação do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista «Os Verdes».

Dr. Domingos Miguel Soares Farinho, em representação do Ministério da Justiça.

Prof. Doutor Eduardo Augusto Vera-Cruz Pinto, em representação do Conselho Superior da Magistratura.

Engenheiro Artur Pontevianne Homem da Trindade, em representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Assembleia da República, 4 de Fevereiro de 2010. — Pela Secretária-Geral, a Adjunta, *Maria do Rosário Boléo*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2010

A próxima Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) terá lugar em Portugal, a 19 e 20 de Novembro de 2010, em Lisboa, cabendo ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, enquanto departamento do Estado responsável pela formulação, coordenação e execução da política externa portuguesa, assegurar a sua organização, em estreita articulação com o Ministério da Defesa Nacional.

A realização desta cimeira em Lisboa reveste-se da maior importância para o Estado Português, tanto pela relevância das questões que nela serão debatidas, como pela forma prestigiante com que Portugal, membro de pleno direito da OTAN, assume a sua posição no contexto internacional.

Cumprе salientar, por um lado, que Portugal, enquanto membro fundador da Aliança Atlântica, assume, pela primeira vez em 60 anos, a qualidade de anfitrião de uma cimeira desta natureza, que congrega representações ao mais elevado nível dos 28 Estados membros, de cerca de quatro dezenas de países parceiros participantes nas distintas parcerias da OTAN e ainda de diversas organizações internacionais. As delegações nacionais integram também ministros responsáveis pelos negócios estrangeiros e pela defesa.

Por outro lado, a Cimeira tem em agenda, entre outros temas que incluem as diferentes missões militares da OTAN em distintos teatros de operações, a aprovação do novo conceito estratégico da Aliança, documento chave para a actuação da Organização em todos os domínios e que substitui o conceito estratégico aprovado em Washington em 1999. O novo conceito estratégico da Aliança deve adoptar, assim, a designação de Conceito Estratégico de Lisboa.

Pela sua dimensão e complexidade, as tarefas a desenvolver, que abrangem domínios como o da segurança e o da necessidade de assegurar as melhores condições à cobertura dos meios de comunicação social, não podem ser desempenhadas pelas estruturas permanentes do Ministério dos Negócios Estrangeiros.